



Ofício nº 271/2025 – G.P.

Proc. CM nº 2169/2025

Santo André, 7 de outubro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Manutenção de Veto.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, na 58ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de outubro do corrente ano, decidiu **MANTER** o Veto Total apostado ao Autógrafo abaixo enumerado:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
65/2025	79/2025	Proíbe a adoção de animais de qualquer espécie por pessoa condenada pelo crime de maus-tratos, nos termos da Lei Federal nº 9.605/1998, e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL/IGS.

